

N.º075.3. J/2010

Para: TRANSPORTADORA A/C: RESPONSÁVEL	Fone: 11 26 32 - 07 00 Fax: 11 29 67 - 28 34 Fax: 11 64 86 - 97 98	Data: 01.07.10
--	---	-----------------------

AET	PBT	Altura total	Largura total	Comprimento
37.330	317,00	5,30	6,80	64,41
Origem	Taubaté			
Destino	Seropédica (BR-465)			

PROGRAMAÇÃO DE TRÁFEGO NA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA:

Antes de o conjunto transportador entrar na Rodovia Presidente Dutra, um representante da transportadora (motorista ou escolta), **deverá ligar para 0800 017 35 36** (ou utilizar telefone de emergência - um a cada km), para informar o horário que pretende entrar na Rodovia. A transportadora é responsável pela sinalização do conjunto transportador em paradas emergenciais ou em refúgios, obrigatório portar sinalização noturna (cones e cavaletes refletivos). AGUARDAR A LIBERAÇÃO DO CCO para iniciar o transporte.

A LIBERAÇÃO DE ACESSO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR À RODOVIA É VINCULADA À:

- Um cavalo reserva e equipe de manutenção equipada com ferramentas.
- Identificação do preposto da empresa **ENGETI**, responsável técnica.
- Equipamentos de instrumentação devidamente no km 65,23/SP e Km 282,43/RJ e equipe de instrumentação preparada.

PODERÁ TRAFEGAR:

1. Do km 117-SP (Taubaté) ao km 82-SP (Roseira, Posto Arco-íris):
das **22h00** de 01/07/10 (quinta-feira) **às 04h00** de 02/07/10 (sexta-feira) e/ou
das **22h00** de 02/07/10 (sexta-feira) **às 04h00** de 03/07/10 (sábado).
2. Do km 82-SP (Roseira, Posto Arco-íris) ao km 330-RJ (Posto Porteira de Minas):
das **00h00 às 06h00** de 02/07/10 (sexta-feira) e/ou
das **00h00 às 06h00** de 03/07/10 (sábado) e/ou
das **00h00 às 06h00** de 04/07/10 (domingo).
3. Do km 330-RJ (Posto Porteira de Minas) ao km 237-RJ (Posto Nacional, em Pirai):
das **09h00 às 17h00** de 03/07/10 (sábado) e/ou
das **06h00 às 14h00** de 04/07/10 (domingo).
4. Do km 237-RJ (Pirai) ao km 208-RJ (Seropédica):
das **23h00** de 03/07/10 (sábado) **às 08h00** de 04/07/10 (domingo) e/ou
das **23h00** de 04/07/10 (domingo) **às 08h00** de 05/07/10 (segunda-feira).

Deverá realizar a **instrumentação** das seguintes OAEs:

- Ponte sobre o ribeirão dos Motas - km 65,23/SP - pista norte: no meio do vão de 20m (aquele que for mais propício), posicionar 4 medidores (um em cada longarina).
- Viaduto sobre a RFFSA (Pombal) - km 282,43/RJ - pista norte: no meio do vão de 20m (aquele que for mais propício), posicionar 3 medidores (um em cada longarina).

Devem ser observadas as seguintes restrições de altura:

N.º075.3. J/2010

Passarela / Viaduto	Km	ALTURA		
		Expressa	Marginal	Local
SP Viaduto Serveng	74,55	5,25	-	-

Observar os seguintes pontos que necessitam apoio da NovaDutra:

Km 318-RJ PEDÁGIO DE ITATIAIA	-O conjunto transportador deverá parar no pátio do Posto Porteira de Minas no km 330-RJ e aguardar a equipe da NovaDutra para verificação da carga e orientação para passagem na praça de pedágio.
Km 243-RJ	- Quando necessária a travessia pela contramão, será realizada de segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e das 08h00 às 12h00 na sexta-feira com apoio da NovaDutra. A viabilização dessa operação deve ser solicitada à NovaDutra com antecedência mínima de 12 horas. Para tanto, o um representante da transportadora (motorista ou escolta), deverá informar o CCO ao iniciar o transporte - utilizar telefone de emergência (um a cada km) ou ligar para 0800 017 3536.
Km 228 - RJ	

Descida da **Serra das Araras** pela contra-mão, será realizada com apoio da NovaDutra, das 23h00 às 05h00. Para tanto, deverá um representante da transportadora (motorista ou escolta) efetuar contato com NovaDutra pelo telefone de emergência (um a cada km), quando o conjunto transportador chegar ao seguinte ponto: **km 237-RJ**.

Quanto à transposição das Obras de Arte Especiais, deverão ser seguidas, as condições de transposição expostas no **Anexo I** do presente documento.

Após a passagem da carga deverá ser apresentado o **Laudo Técnico de Acompanhamento** minucioso da empresa **ENGETI** conforme o **Anexo II** (Recomendações para elaboração do Laudo de Acompanhamento).

Uma viatura da NovaDutra estará acompanhando o conjunto transportador por todo trecho programado.

Informamos que fica **IMPEDIDA** a passagem de cargas excedentes nos seguintes dias:

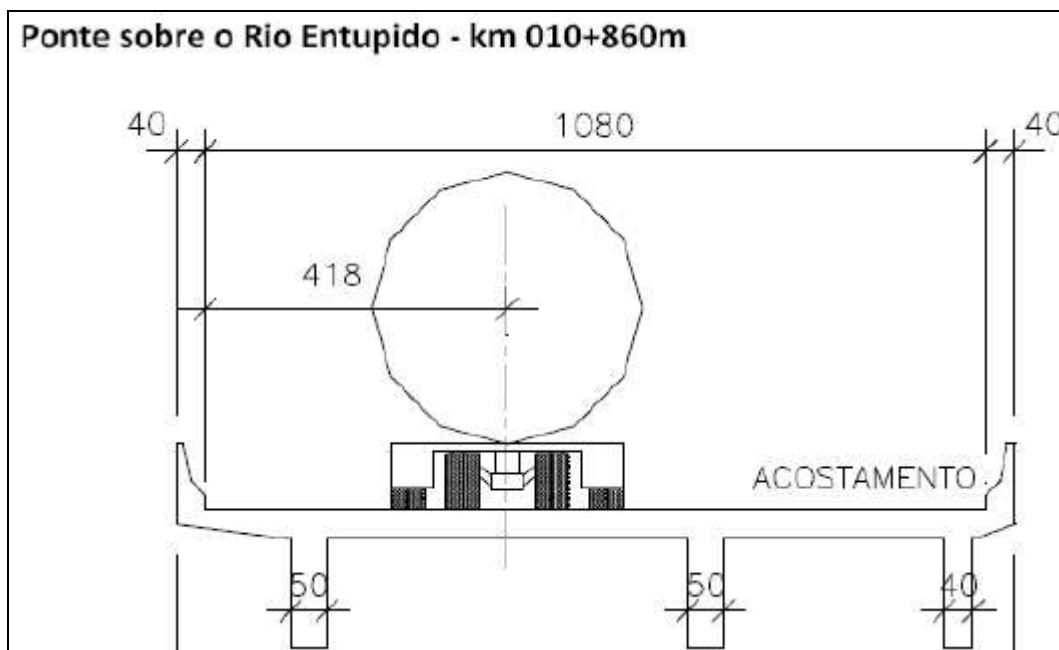
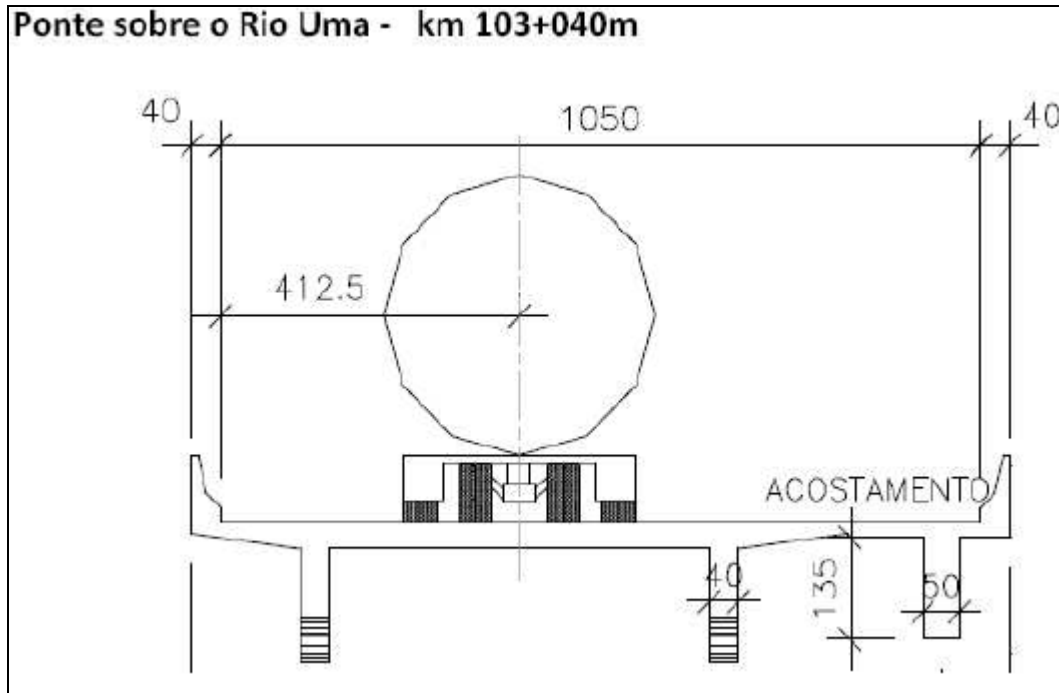
- Dia 08/07/2010 (quinta-feira) das 12hs às 24hs;
- Dia 09/07/2010 (sexta-feira) das 00hs às 14hs;
- Dia 11/07/2010 (domingo) das 12hs às 24hs;
- Dia 12/07/2010 (segunda-feira) das 00hs às 14hs;

Cristina Boucinhas
Planejamento e Controle do Atendimento

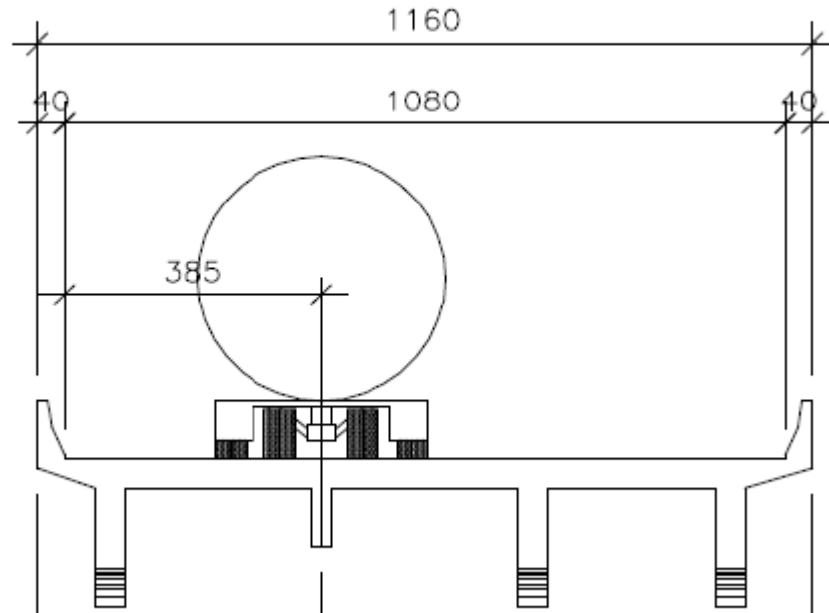
ANEXO I

Condições de Transposição das Obras de Arte Especiais

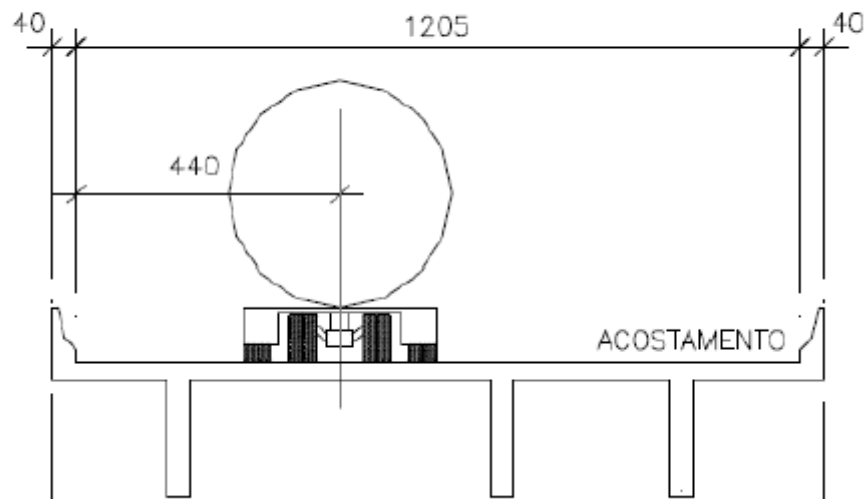
- A. *TRAFEGAR PELO EIXO LONGITUDINAL DAS SUPERESTRUTURAS, COM EXCEÇÃO DAS OBRAS ONDE É INDICADA A TRANSPOSIÇÃO EXCÊNTRICA;*
- B. **OAES PARA TRANSPOSIÇÃO EXCÊNTRICA:**

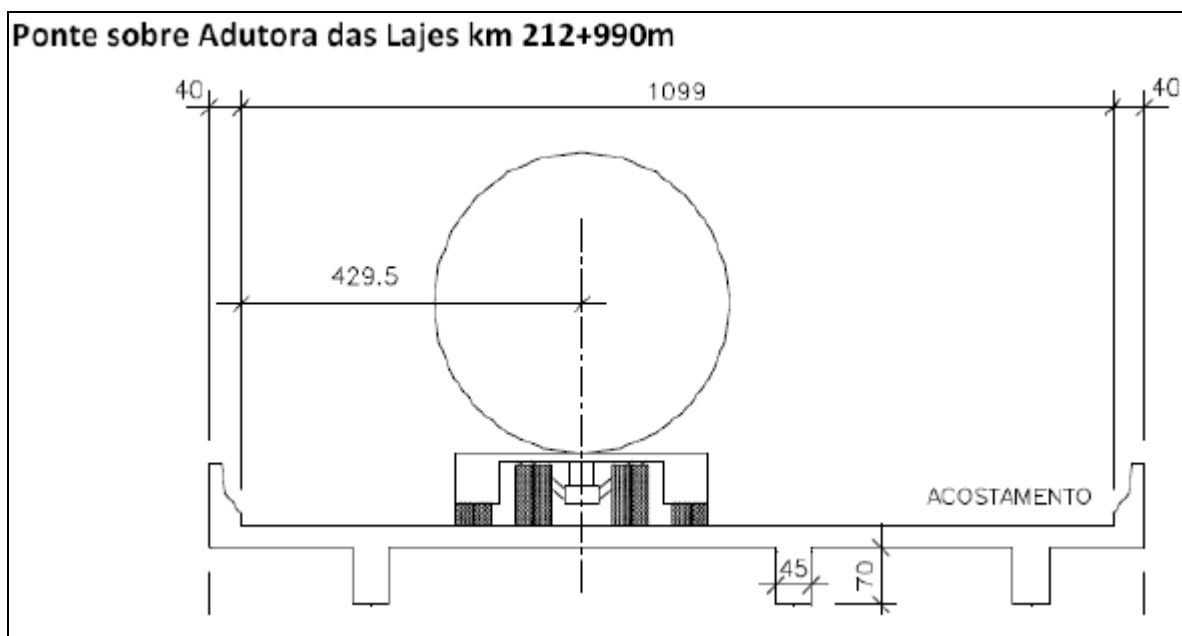
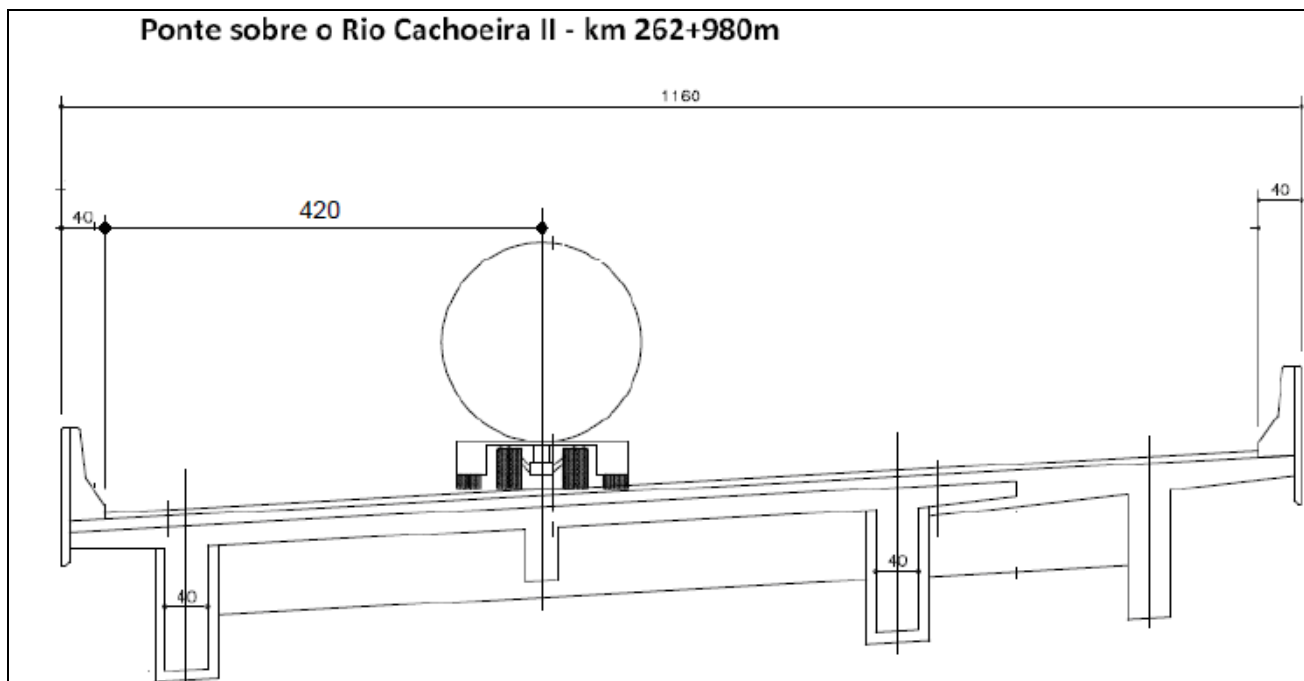


Ponte sobre o Rio Bananal - km 275+140m



Viaduto da Cotiara km 272+880m





C. TRAFEGAR SOBRE A OBRA-DE-ARTE COM VELOCIDADE MODERADA DE 5KM/H SEM FREAR OU ACELERAR;

D. IMPEDIMENTO DO TRÁFEGO DE OUTROS VEÍCULOS QUANDO DA PASSAGEM DO TRANSPORTE; NA PASSAGEM SOBRE O VIADUTO DE BULHÕES (FLORIANO) – KM 292+770, A INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO DEVERA OCORRER EM AMBOS OS SENTIDOS.

E. APÓS A PASSAGEM DA CARGA, LIBERAR O TRÁFEGO DE FORMA LENTA E GRADUAL, DE MODO A EVITAR A OCORRÊNCIA DE CONGESTIONAMENTO SOBRE AS ESTRUTURAS DAS OBRAS-DE-ARTE;

F. O CONJUNTO TRANSPORTADOR NÃO DEVERÁ PARAR SOBRE AS OBRAS-DE-ARTE;

G. NO CASO DE VENTOS FORTES O TRANSPORTE SERÁ INTERROMPIDO.

H. DEMAIS RECOMENDAÇÕES PRESENTES NA RESOLUÇÃO Nº 11 DO DNIT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004, TAMBÉM DEVERÃO SER SEGUIDAS.

ANEXO II

Recomendações para elaboração do Laudo de Acompanhamento

As recomendações abaixo relacionam práticas benignas na elaboração dos laudos de acompanhamento das cargas especiais. Cabe ao responsável pelo acompanhamento a opção por segui-las.

1. O Laudo de Acompanhamento deverá conter Relatório Fotográfico, mesmo que o transporte seja realizado durante a noite.

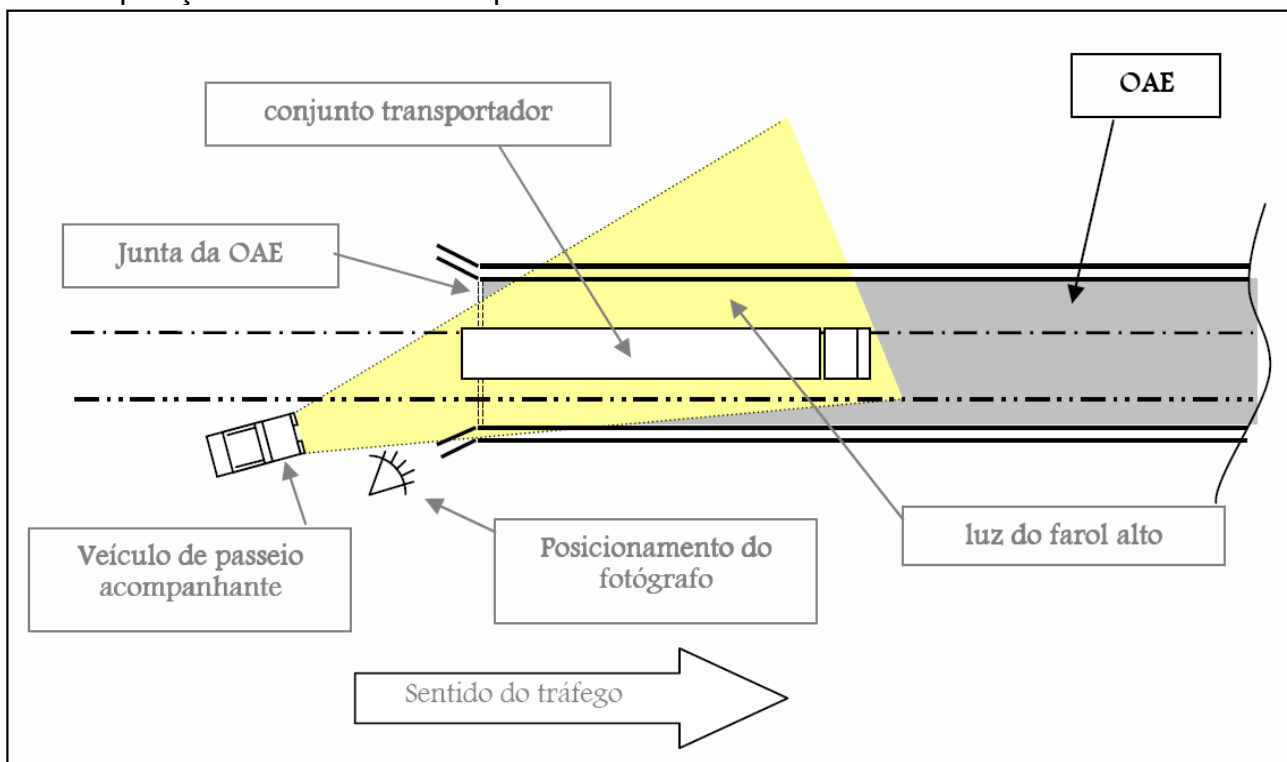
2. O Relatório Fotográfico deverá conter:

2.1. Fotos de caracterização do conjunto transportador: realizadas durante o dia, devem identificar os elementos do conjunto montado: cavalos mecânicos, linhas de eixo, carga e demais equipamentos. Deverão ser visíveis as placas dos veículos.

2.2. Fotos dos procedimentos de aferição e pesagem do conjunto transportador: realizadas no momento da pesagem e da aferição geométrica. São fotos realizadas a pouca distância, sendo suficiente para sua realização o flash da máquina fotográfica. Deverão ser apresentadas, inclusive, fotos do equipamento de pesagem.

2.3. Fotos dos procedimentos de transposição de OAEs: realizadas durante a passagem do conjunto transportador, recomenda-se o uso de uma fonte de iluminação adequada para sua realização durante a noite. Na maioria dos casos, o uso do farol alto de um veículo de passeio é suficiente para uma visualização satisfatória. Caso necessário, deverão ser providenciados outros meios de iluminação.

3. O croqui abaixo apresenta recomendação de posicionamento para elaboração de fotos de transposição de OAEs durante período noturno.



Essas fotos, realizadas em ângulo oblíquo à OAE, deverão captar:

- o posicionamento do conjunto transportador em relação à sinalização horizontal e barreiras laterais;
- o início da OAE (junta de dilatação, se existente, ou outro elemento visível);
- a ausência de outros veículos ao lado do conjunto transportador.

4. Para a maioria das máquinas fotográficas digitais, o modo ISO é suficiente para produzir fotos de qualidade na situação demonstrada no item 3. O responsável pelo acompanhamento deverá escolher o melhor modo, levando em conta o equipamento que estiver utilizando e as condições ambientes.

5. Deverão ser apresentadas fotos da transposição de todas as OAEs. Essas fotos deverão ser apresentadas identificadas conforme o trecho correspondente.

6. No caso de transportes realizados à noite, solicitamos que as fotos sejam apresentadas tanto em formato impresso quanto em formato digital.

7. Caso sejam realizadas manobras especiais (transposição de pistas, troca de câmbio, etc), estas deverão ser fotografadas.

8. O Laudo de Acompanhamento deverá descrever e justificar a ocorrência de qualquer desvio no transporte em relação às informações prestadas durante a fase de viabilização do transporte.

9. Caso venham a ser solicitados procedimentos de instrumentação de OAEs, estes também deverão ser registrados fotograficamente. Deverão ser visíveis, no mínimo, os equipamentos montados no local de medição.

10. No caso de impossibilidade de pesagem do conjunto transportador, o laudo de acompanhamento deverá conter cópia da Nota Fiscal ou outro documento que comprove o peso da carga.